



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

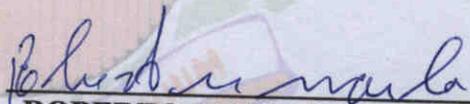
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/12.

“Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2009”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

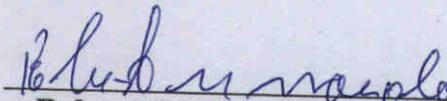
Artigo Único – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2009, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

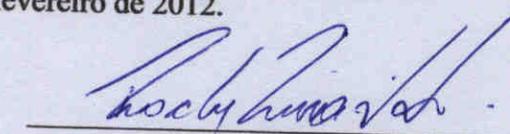
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2012.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
28 de fevereiro de 2012
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
28 de fevereiro de 2012.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 15
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de
fevereiro de 2012.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente


Rosely Rissatto
Secretária de Gestão